




CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Em 06/08/03  
Assessoria do Plenário  
PL 580/2003

PROJETO DE LEI Nº DE  
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CAS e CCJ.  
Em 06/08/03

Dá ao Centro Cultural Itapuã do Gama a denominação de Centro Cultural Afonso Brazza.

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O Centro Cultural Itapuã do Gama passa a ser denominado Centro Cultural Afonso Brazza.

Parágrafo único – O Centro Cultural de que trata o *caput* deste artigo localiza-se na Praça 01 do Setor Leste do Gama.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O piauiense José Afonso Filho, conhecido nacionalmente pelo nome de Afonso Brazza, chegou menino ao Distrito Federal, no início da década de sessenta, indo residir na Quadra 10 do Setor Sul do Gama.

Ainda criança, Afonso, para ajudar no sustento da família, catou papel para revender, engraxou sapatos, vendeu jornal e picolé, serviços que os meninos filhos de famílias pobres faziam naqueles tempos e, infelizmente, ainda estão obrigados a fazer nos dias atuais.

Já, naquela época, Afonso não escondia a sua paixão pelo cinema, quando catava pedaços de películas de filmes nas lixeiras dos cinemas e colava, quadro a quadro, com o fim de montar o seu cineminha doméstico, cuja projeção era feita com luz de lanterna ou lampião, cabendo-lhe a "narrativa das cenas", ou, como ele mesmo dizia: "a voz dos artistas"

PRC COLO LEGISLATIVO  
PI n.º 580/03  
Fig. n.º 01 HASTY

Na década de setenta, o jovem Afonso, acreditando em sua paixão, rumou para São Paulo, diretamente para a “Boca do Lixo”, onde conheceu o mineiro de Dorés do Indaiá, Mauri Queiroz de Oliveira, mais conhecido pelo pseudônimo de Tony Vieira, que com apenas 12 anos fugiu de casa e foi morar na Capital paulista, para mais tarde atuar e dirigir diversos filmes, dentre os quais: A Vida Quis Assim (1966), Enquanto Houver uma Esperança e Panca de Valente (1968), Corisco, o Diabo Loiro e Uma Pistola para Djeca (1969), Um Pistoleiro Chamado Caviúna (1971), Quatro Pistoleiros em Fúria e Gringo, O Último Matador (1972), a partir desse ano Vieira se dedicou a dirigir, produzir e atuar em filmes pornô, vindo a falecer em 1990, com 52 anos de idade.

Deve ser ressaltado que naquela época a “Boca do Lixo” era Meca do cinema, onde se produzia quase todos os filmes nacionais que chegavam às telas dos nossos cinemas. Lá, o apaixonado Afonso fez de tudo um pouco, sempre de olho no trabalho do seu “mestre”: o cineasta Tony Vieira, de quem chegou a ser assistente de direção.

De volta ao Distrito Federal, Afonso ingressou no Corpo de Bombeiros, mas sem deixar de lado a sua paixão. E em 1981 começou produzir e a dirigir o seu primeiro filme, “Procurador Jefferson – o Matador de Escravos”, com recursos próprios e a ajuda dos amigos mais próximos.

Um pouco adiante, em 1984, iniciou a produção de “Os Navarros”, filme que, da mesma forma, foi financiado com o seu salário e contribuições dos amigos. O longa teve a sua estréia no Cineclube Porta Aberta do Gama, entidade que promoveu várias sessões de outros filmes com a finalidade de arrecadar fundos para as produções de Brazza. Foi assim com “Santhion Nunca Morre”, “Inferno no Gama” e “Gringo não Perdoa, Mata”.

O Gama sempre foi o principal cenário dos filmes de Afonso Brazza. Ele jamais deixou de incluir os amigos em suas produções, principalmente os mais antigos, os quais, por sua vez, nunca lhe negaram apoio ou deixaram de acreditar na sua capacidade de trabalho.

No início da década de noventa, Brazza foi buscar em Vinhedo, interior de São Paulo, a sua “musa inspiradora”: Claudete Joubert (nascida Creodete Carvalho Moreira, em Florínea - SP, filha do agricultor Osvaldo Moreira), com quem se casou e viveu até o seu último dia de vida.

Claudete atuou como atriz em diversos filmes produzidos na "Boca". Iniciou sua carreira pelas mãos de Agnaldo Rayol, que a apresentou ao cineasta David Cardoso. O seu primeiro filme foi "As Fêmeas", dirigido por Fauzi Mansur, no qual estreou, também, a hoje badaladíssima Vera Fischer.

A atriz trabalhou em vários filmes de Tony Vieira, de quem foi companheira por longos anos. Deixou o cinema quando presenciou cineastas amigos seus que, para não passar fome, começaram a produzir e a dirigir filmes pornográficos. O próprio Vieira engendrou por esse caminho. Diante dessa realidade, foi residir no interior paulista, em Vinhedo, de lá saindo para se juntar aos sonhos de Afonso Brazza, com quem se casou em 1991.

Em Brasília, Claudete, a partir de "Inferno no Gama", foi atriz principal nos filmes de Afonso Brazza, e jamais negou o seu amor pelo homem por ela recepcionado na rodoviária de Vinhedo.

Afonso Brazza, no início da sua carreira de cineasta, enfrentou críticas terríveis e até humilhantes por parte de setores da imprensa brasiliense, que cuspiam no trabalho do "bombeiro-cineasta". Mas, se o nosso "Homem das Câmeras" não chegou a ser um Federico Fellini, pelo menos teve a força de fazer a coisa que ele mais amava na vida: CINEMA.

Brazza nunca teve a preocupação de realizar filmes engajados politicamente. Fazia filmes por amor, para se divertir e, logicamente, para entreter o público. Dizia ele: *"Sou o pior diretor do mundo. Acredito que ser o pior é melhor do que ser o melhor. O melhor pode cair a qualquer momento. E o pior está sempre subindo um pouquinho"*.

O nosso Jonh Woo candango sobreviveu à pobreza, à falta de perspectiva, ao preconceito, às críticas humilhantes, se tornando atração na mídia, na imprensa e no meio cultural brasileiro, só não sobreviveu a um câncer no esôfago, responsável pela sua morte no último dia 28 de julho.

Afonso Brazza talvez tenha seus filmes, num futuro próximo, transformados em cult, se não pela qualidade artística ou ideológica, certamente pela simplicidade, o amor e a pureza de sua obra.

No seu epílogo, Afonso Brazza já era cidadão do mundo, depois de ter sido "honorário de Brasília", mas, antes de tudo, foi filho adotivo e cidadão do Gama, sua cidade amada, à qual ele nunca negou carinho e dedicação, sobretudo na sua obra cinematográfica.



Por isso, devemos prestar uma justa homenagem a esse humilde, corajoso e aguerrido “Homem de Cinema”, dando o seu nome ao Centro Cultural Itapuã do Gama, que, a partir da aprovação deste Projeto, será denominado “CENTRO CULTURAL AFONSO BRAZZA”, mesmo porque, foi nesse espaço que o nosso querido cineasta lançou a maioria de seus filmes.

### FILMOGRAFIA DE AFONSO BRAZZA:

- *Procurador Jefferson – o Matador de Escravos (1982)*
- *Os Navarros (1986)*
- *Santhion Nunca Morre (1991)*
- *Inferno no Gama (1993)*
- *Gringo não Perdoa, Mata (1994)*
- *No Eixo da Morte (1997)*
- *Tortura Selvagem – a Grade (2001)*
- *Fuga Sem Destino (2002) em fase de finalização*
- *Candango Jango (2003) filmadas as primeiras cenas*

Acrescentamos afirmando que a Constituição Federal assegura poderes ao Distrito Federal para tratar da matéria em tela, consoante disposto nos seus artigos 30 e 32, *in verbis*:

*“Art. 30. Compete aos Municípios:*

*“Art. 1 - legislar sobre assuntos de interesse local;*

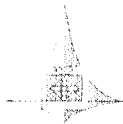
*(...)*

*Art. 32. O Distrito Federal, vedada sua divisão em Municípios, reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos com interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços da Câmara Legislativa, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição.*

*§ 1º - Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios.”*

Da mesma maneira, é oportuno salientar que a Lei Orgânica confere competência à Câmara Legislativa para dispor sobre esta matéria, isso é o que prevê o *caput* do seu artigo 58:





CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

*“Art. 58. Cabe à Câmara Legislativa, com a sanção do Governador, não exigida esta para o especificado no art. 60 desta Lei Orgânica, dispor sobre todas as matérias de competência do Distrito Federal...”*

Com se vê, a proposição de nossa autoria encontra o amparo legal exigido à sua tramitação na Câmara Legislativa, portanto, rogo aos nobres pares o apoio para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2.003

  
DEPUTADO IZALCI  
Autor

